PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
GABINETE DA PREFEITA
Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel (19) 3666-5565 I 3666-5567
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

LEI Nº 4.427, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

Denomina de Octávio Amancio, a Rua 1, do Loteamento "Santa Terezinha II".

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 22 de abril de 2014, aprovou Projeto de Lei nº 045/2014, de autoria do Vereador Elias de Sisto, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua 1, do Loteamento "Santa Terezinha II", passa a ser denominada de **Rua Octávio Amancio.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 29 de abril de 2014.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal